



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 96, de 9 de agosto de 2018.

Súmula: Declara extinto o mandato de Vereador do senhor MILTON PENIDO e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e autorizado pelo art. 12, inciso I da LOM, resolve:

Art. 1º Nos termos do Art. 8º I, do Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, combinado com o art. 67 § 1º do RICMFO, **d e c l a r a e x t i n t o** o mandato do Vereador MILTON PENIDO, eleito para cumpri-lo de 1º/01/2017 a 31/12/2020.

Parágrafo único. A declaração é em virtude de seu falecimento ocorrido na cidade de Cascavel-Pr., na tarde do último dia 7 (terça-feira).

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se nos órgãos oficiais

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 9 de agosto de 2018.

Rinaldo Cremon
Presidente

Publicado no Jornal O Regional

No dia 11 / 08 / 2018
Na edição nº 4728
Páginas: 06

Publicado no Diário Eletrônico

Na edição nº 64
No dia 11 / 08 / 2018
Páginas: 08